



SEGURANÇA SOCIAL

EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE AMA

AUTORIZAÇÃO N.º 1 | 2023 | Centro Distrital de Viseu ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

1 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome completo	P a u l i a C r i s t i n a P i n t o P e r e i r a d a		
	C o s t i a		
N.º de Identificação de Segurança Social	1 1 3 3 7 5 9 1 9 2 4	N.º de Identificação Fiscal	2 2 0 2 6 2 9 3 4
Morada	R u a S ã o V i c e n t e d e P a u l o L t 2 1 º E s q F r t		
Código postal	3 5 1 0 - 1 5 4	V i s e u	
Localidade	M o n t e S a l v a d o - V i s e u		
Distrito	Viseu	Concelho	Viseu
		Freguesia	Orgens
Telemóvel/ Telefone	9 6 5 6 6 6 1 4 E-mail paulanitro@hotmail.commm		

2 EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO

A pessoa identificada no **quadro 1** fica autorizada ao exercício da atividade de ama para cuidar de 4 crianças, por reunir as condições legalmente estabelecidas.

2 0 2 3 | 0 1 | 0 9
ano mês dia

Márcia Lucas Martins
Márcia Lucas Martins
Centro Distrital de Viseu

(1) Emitida ao abrigo do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 115/2015, de 22 de junho.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados. Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei